



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

Gabinete da Presidência

PORTRARIA N° 36, DE 19 DE MAIO DE 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

R E S O L V E:

Art. 1º – Fica decretado **LUTO OFICIAL** de 03 (três) dias na Câmara Municipal de São José do Vale do Rio Preto, em razão do falecimento do ex-vereador **OTACÍLIO FERREIRA DE LIMA**.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São José do Vale do Rio Preto,
em 19 de maio de 2024.



MARCELO RABELLO NEVES
Presidente